

EDITAL Nº 35/2024 - DRG/RGT/IFSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE
EXTENSÃO

Campus Registro

O Diretor-Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando o Edital Nº 14/2023, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao

mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, para dedicação de 15 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Registro.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/JUTvhWMzKy2s6nk86> no período de 28 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 01 de setembro de 2024, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Registro, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – "DO CRONOGRAMA"**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – "DO CRONOGRAMA"**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – "DO CRONOGRAMA"**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Registro.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	27/08/2024
Período de inscrições	28/08/2024 à 01/09/2024
Entrevistas com candidatos	02/09/2023 à 04/09/2023
Divulgação final dos selecionados	05/09/2023
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	06/09/2023

Registro, 27 de agosto de 2024.

Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Projeto Alecrim - Alfabetização: Para Além dos Muros da Escola
Resumo do projeto	A alfabetização constitui-se num processo contínuo de reflexão, e do esforço de compreender o funcionamento da linguagem escrita. A sondagem é um meio de o/a professor/a identificar, e compreender as hipóteses de escrita do/a aluno/a, ou seja, de saber o que aprenderam e quais são suas conceituações sobre a linguagem escrita. Propor situações que possibilitem ao/a educando/a conflitos cognitivos concernente à escrita; que favoreçam a reflexão sobre o sistema de escrita e seu sistema de representação, torna-se fundamental. O/A professor/a desempenha, portanto, um papel de mediador que é imprescindível na aquisição da linguagem escrita do/a educando/a, isto é, deve considerar as suas conceituações de escrita e suas tentativas de escrever. Sendo assim, contribui-se para que a criança avance nas suas conceituações, e aproprie-se de novos conhecimentos referentes à escrita. É preciso ainda, estimular, um repertório de conhecimento, propondo as atividades pedagógicas gratuitamente à sociedade como um todo. Deste modo, o projeto visa contribuir para o desenvolvimento da lecto-escrita por meio de oficinas (Alfabetização leitura e escrita e Alfabetização matemática) a serem desenvolvidas com um grupo de pessoas interessadas da comunidade externa do Bairro Agrochá, propiciando a dialogicidade e a aproximação com a comunidade externa, conforme preconiza os princípios da extensão e, bem como colaborar em atividades extensionistas planejadas no laboratório de práticas pedagógicas e brinquedoteca, estimulando continuamente e propiciando o protagonismo discente, desde a concepção do projeto até a execução.
Servidor responsável	Profa. Dra. Andréia Regina Silva Cabral Libório

Atividades a serem desenvolvidas	1- Elaboração de questionário, para levantamento de demanda junto à comunidade externa; Organização de um evento de abertura juntamente aos/às participantes. 2- Organização e realização de Oficina de leitura e escrita. 3- Organização e realização Oficina de alfabetização matemática. 4- Organização de atividades na Brinquedoteca e Laboratório de Práticas Pedagógica. 5- Elaboração de produtos de extensão: material didático-pedagógico voltado para alfabetização (leitura e escrita) e de artigos para apresentação em eventos ou afins. 5- Elaboração de relatórios mensais, com o registro contínuo das atividades.
Critérios de seleção	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Ter cursado o Componente Curricular Didática II) Ser proativo/a, dinâmico/a, criativo/a, ter aguçada a habilidade de escuta e a vontade de aprender, afinidade com a temática e apresentar conhecimentos sobre lecto-escrita e alfabetização, com atenção a jovens e adultos. Ter responsabilidade, comprometimento e disponibilidade de horário para atividades externas juntamente à comunidade, especialmente finais de semana. Além disso, é preciso ter disponibilidade para auxiliar em atividades no laboratório de práticas pedagógicas e brinquedoteca.
Duração do projeto	06/09/2024 a 31/12/2024
Carga Horária Semanal	15 horas semanais
Vagas	1 (uma)

Título do projeto	Programação da Produção para Empresas do Vale do Ribeira

Resumo do projeto	O projeto tem como objetivo principal apoiar micro e pequenos empreendedores da região do Vale do Ribeira na programação da produção, utilizando métodos e ferramentas tecnológicas em engenharia de produção e logística. A proposta visa aprimorar a qualidade da entrega de produtos e serviços, com ênfase na padronização e no planejamento de tempos e prazos. A metodologia inclui visitas às empresas para diagnóstico, identificação dos processos a serem analisados e seleção de métodos científicos e tecnológicos adequados. Os alunos sob a supervisão do coordenador do projeto, realizaram a análise e o desenho dos processos, além de discutir oportunidades de melhoria com as empresas. A proposta final incluirá documentação digital e orientações para a implementação das melhorias, além da análise dos resultados obtidos. A expectativa é que, ao final do projeto, as empresas consigam otimizar seus processos e melhorar a satisfação dos clientes com prazos de entrega mais precisos e confiáveis.
Servidor responsável	Sherfis Gibran Ruwer
Atividades a serem desenvolvidas	Organizar um evento no <i>campus</i>, aberto à participação de empresas da região do Vale do Ribeira, com o objetivo de apresentar conceitos de modelagem de processos e programação da produção, destacando como as metodologias da Engenharia de Produção podem melhorar o desempenho operacional das empresas. Realizar visitas às empresas participantes para identificar e analisar um processo específico que impacte diretamente na eficiência operacional do negócio, visando entender suas características e desafios. Desenhar o processo escolhido em cada empresa participante. Estudar os processos identificados, com base em referencial bibliográfico e inovações em Engenharia de Produção, para sugerir melhorias. Apresentar os estudos e as propostas de melhorias nos processos de cada empresa participante e realizar um treinamento da equipe da empresa para implantação do novo processo.
Critérios de seleção	Desempenho acadêmico, comunicação interpessoal, organização e dedicação às atividades propostas.
Duração do projeto	06/09/2024 a 31/12/2024
Carga Horária Semanal	15 horas

Vagas	1 (uma
-------	--------

Título do projeto	Oficinas: Educação de Jovens e Adultos
Resumo do projeto	A alfabetização constitui-se num processo contínuo de reflexão, e do esforço de compreender o funcionamento da linguagem escrita. A sondagem é um meio de o/a professor/a identificar, e compreender as hipóteses de escrita do/a aluno/a, ou seja, de saber o que aprenderam e quais são suas conceituações sobre a linguagem escrita. Propor situações que possibilitem ao/a educando/a conflitos cognitivos concernente à escrita; que favoreçam a reflexão sobre o sistema de escrita e seu sistema de representação, torna-se fundamental. O/A professor/a desempenha, portanto, um papel de mediador que é imprescindível na aquisição da linguagem escrita do/a educando/a, isto é, deve considerar as suas conceituações de escrita e suas tentativas de escrever. Sendo assim, contribui-se para que a criança avance nas suas conceituações, e aproprie-se de novos conhecimentos referentes à escrita. É preciso ainda, estimular, um repertório de conhecimento, propondo as atividades pedagógicas gratuitamente à sociedade como um todo. Deste modo, o projeto visa contribuir para o desenvolvimento da lecto-escrita por meio de oficinas (Alfabetização leitura e escrita e Alfabetização matemática) a serem desenvolvidas com um grupo de pessoas interessadas da comunidade externa do Bairro Agrochá, propiciando a dialogicidade e a aproximação com a comunidade externa, conforme preconiza os princípios da extensão e, bem como colaborar em atividades extensionistas planejadas no laboratório de práticas pedagógicas e brinquedoteca, estimulando continuamente e propiciando o protagonismo discente, desde a concepção do projeto até a execução. O presente projeto consiste em desenvolver oficinas práticas de alfabetização e letramento com jovens e adultos da comunidade externa, com vistas a contribuição do desenvolvimento da leitura e escrita. Sob uma perspectiva histórica entende-se que a educação de jovens e adultos (EJA) não foi uma prioridade do estado, se comparada com as outras modalidades de ensino e invisibilizada. Geralmente é um ensino muito mecanizado e curricularizado, a fim de apenas formar o aluno para que consiga o diploma, sem o exercício de um pensamento mais crítico. Ademais, é importante ressaltar que a alfabetização e letramento de jovens e adultos tende a ser um processo mais complexo para o docente, pois deve se levar em consideração as vivências e saberes informais de cada discente. Apesar da desvalorização do EJA, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, possui algumas metas

relacionadas a essa modalidade, como: 9.7 – implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica (BRASIL, 2014).

Para auxiliar no processo de alfabetização e letramento, esse projeto de extensão propõe um “clube do livro” para esses/as alunos/as público-alvo da EJA. O projeto será realizado uma vez na semana, onde as responsáveis pelo projeto irão nas escolas que possuem a modalidade da EJA para fazer uma roda literária: No primeiro momento, será levantado junto a turma qual gênero literário mais se interessam em ler (suspense, romance, terror, comédia, ficção), em seguida, serão selecionadas algumas obras desse gênero e serão realizadas a leitura em conjunto, na roda de conversa. Iniciaremos com textos mais curtos, como crônicas e fábulas, e no decorrer do projeto avançará para os demais tipos literários.

É ímpar que o primeiro contato com a leitura seja iniciada com gêneros e histórias com que os/as alunos/as se identifiquem, para que a inserção da leitura venha com mais naturalidade. A leitura ocorrerá simultaneamente com debates, abordando questões sociopolíticas e até mesmo questões internas, estimulando assim o pensamento crítico. Dentro e fora da escola, consideramos a biblioteca um espaço significativo para as práticas de leitura e preocupamos enquanto educadoras a inclusão dos/as alunos neste espaço, seja escolar ou não e propiciar a continuidade das experiências literárias; assim como destaca GALDINO (2011, p. 2). É importante também que os/as alunos/as reconheçam os espaços disponíveis para a retirada de livros, dessaarte, serão divulgados quais são esses lugares a na cidade de Registro/SP, com a finalidade da expansão da democracia cultural.

Servidor responsável

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Atividades a serem desenvolvidas	1- Elaboração de um questionário; Contato com as escolas municipais e outras que possuem Educação de Jovens e Adultos (Eja). 2- Organização de oficinas semanalmente, com um livro que os/as próprios/as alunos escolherem - Oficinas de Literatura envolvendo narrativas e práticas indígenas, desigualdade social, negritude, entre outros. 3- Evento de abertura do projeto com roda de conversa para levantamento de temas; Será realizado na escola que aderir ao projeto; Roda de conversa com Tempestade de ideias – Explicação do projeto – Apresentação da Biografia dos autores selecionados – Apresentação das fábulas, seus objetivos, conceito, relação com o cotidiano humano. 4- Organização de atividades na Brinquedoteca e Laboratório de Práticas Pedagógica. 5- Planejamento de divulgação com vistas à visita à biblioteca municipal e do IFSP para que os/as participantes conheçam esses espaços - Organização de material explicativo de visita 5- Organização de atividades extensionistas na Brinquedoteca e Laboratório de Práticas Pedagógicas ; Elaboração de Produtos de Extensão: material didático-pedagógico para a Educação de Jovens e Adultos (EJA); um material de divulgação de bibliotecas e a produção de artigos para a submissão em eventos ou afins.
Critérios de seleção	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Ter cursado o Componente Curricular Didática II) Ser proativo/a, dinâmico/a, criativo/a, ter aguçada a habilidade de escuta e a vontade de aprender, afinidade com a temática e apresentar conhecimentos sobre lecto-escrita e alfabetização, com atenção a jovens e adultos. Ter responsabilidade, comprometimento e disponibilidade de horário para atividades externas juntamente à comunidade, especialmente finais de semana. Além disso, é preciso ter disponibilidade para auxiliar em atividades no laboratório de práticas pedagógicas e brinquedoteca.
Duração do projeto	06/09/2024 a 31/12/2024
Carga Horária Semanal	15 horas semanais
Vagas	1 (uma)

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante:

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____/_____

2. Formulário de assiduidade

[illegible]

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus **XXXX**, __/__/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 27/08/2024 11:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791929

Código de Autenticação: 91d0faf241



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000